



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV Nº 19/2022

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

Assunto: Orientações para organização das Unidades Escolares para a PROVA RIO 2022.

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor(a) do Ensino Fundamental,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a PROVA RIO 2022.

A avaliação externa do município do Rio de Janeiro – PROVA RIO 2022 será realizada de forma censitária e abrangerá um quantitativo aproximado de 239.345 estudantes, distribuídos em 7.501 turmas de 992 escolas da rede pública municipal. Os testes serão aplicados para os estudantes do 1º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental nos componentes curriculares de Língua Portuguesa – Leitura, Língua Portuguesa – Escrita (1º ano apenas) e Matemática.

A PROVA RIO 2022 é uma avaliação somativa e mede o fim de um ciclo de aprendizagem, sendo importante para avaliar o desempenho escolar dos estudantes, mostrando aos educadores quais as principais dificuldades encontradas. Podem ser usadas, inclusive, para comparar os resultados obtidos ano a ano e monitorar os objetivos específicos da escola e da rede municipal de ensino, informando à Unidade Escolar como a aprendizagem está ocorrendo.

A aplicação dos instrumentos de avaliação será conduzida por agentes externos à escola e de forma sistêmica. As ações pautam-se numa matriz de referência de avaliação e no emprego de testes padronizados, que permitem o cumprimento do direito à aprendizagem e a interpretação de resultados para efetuar a comparação entre redes e escolas, essencial para a avaliação da política educacional municipal e definição de políticas públicas para os anos seguintes.

1. Objetivos da PROVA RIO 2022:

- ✓ Produzir informações sobre a proficiência dos estudantes do 1º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.
- ✓ Detectar a evolução do desempenho dos estudantes a partir das intervenções pedagógicas e gerenciais implementadas pelas escolas.
- ✓ Identificar os fatores que interferem no processo de aprendizagem dos estudantes.
- ✓ Avaliar, de forma universalizada e censitária, todas as escolas participantes localizadas no município, através da aplicação de instrumentos cognitivos.
- ✓ Possibilitar a todos os elementos envolvidos no processo educativo (estudantes, professores, diretores, pais, administradores, técnicos e especialistas) um acompanhamento efetivo dos resultados obtidos pelas escolas.
- ✓ Utilizar a avaliação como uma ferramenta para desencadear um processo de motivação na escola.
- ✓ Produzir e utilizar indicadores consistentes para a melhoria da educação das escolas públicas do município do Rio de Janeiro.

2. Cronograma da Avaliação

A aplicação da Prova Rio 2022 ocorrerá nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, 20 minutos após o início das aulas em cada turno, de acordo com o quadro abaixo:

	1º Ano do EF	Demais Anos
CRONOGRAMA	1º dia 2h10 de duração Avaliação de Língua Portuguesa <ul style="list-style-type: none">• 1 hora para Questões de Múltipla Escolha (ME)• 10 Minutos para Recolhimento da Prova de ME e Distribuição da Prova Escrita• 1 hora para Questões de Escrita	4º, 5º, 8º e 9º Anos do EF 2h de duração Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática
	2º dia 1h20 de duração Avaliação de Matemática	

A definição do dia de aplicação da Prova Rio 2022 em cada escola ocorrerá mediante agendamento por meio de **contato realizado diretamente pelo supervisor da empresa contratada com a direção da Unidade Escolar até 22 de novembro**.

Em casos de impossibilidade de cumprimento do cronograma acima, com ciência e validação da Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE) e em acordo com a direção da Unidade Escolar, a Prova Rio 2022 poderá ser aplicada, excepcionalmente, nos dias 05 e 06 de dezembro.

3. Orientações para a aplicação

Cada Unidade Escolar contará com 01 (um) **Supervisor**, 01 (um) **Aplicador** por turma e 01 (um) **Fiscal adicional** para as escolas que sinalizarem a necessidade de um **fiscal adicional externo**, conforme descrito na seção 4 a seguir.

O aplicador externo das turmas de 1º ano deverá ler as questões, seguindo as orientações do caderno do aplicador. Os professores regentes das turmas de 1º ano acompanharão a aplicação, permanecendo em sala de aula com os estudantes, **sendo vedado qualquer tipo de intervenção com relação à aplicação da prova**.

Caso haja ausência de cadernos de prova para determinados estudantes, serão utilizados cadernos-reserva:

- i. cada Unidade Escolar receberá 03 (três) cadernos-reserva por turma;
- ii. havendo necessidade de uma quantidade maior de cadernos, serão utilizados cadernos de prova de estudantes ausentes;
- iii. persistindo a necessidade, será disponibilizado ao estudante o Caderno de Provas de outra turma do mesmo ano de escolaridade na qual haja sobra de material.

As Coordenações de polo terão aplicadores e fiscais adicionais para atuarem como contingência em caso de necessidade de substituição. Ocorrendo falta de apenas 01 (um) Aplicador ou Fiscal adicional, o Supervisor poderá aplicar a prova ou atuar como Fiscal adicional.

4. Estudantes com necessidades educacionais específicas

Todos os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em turmas de 1º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, assim como estudantes com dislexia ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), terão direito à realização da prova.

Para melhor atender nossos estudantes com necessidades educacionais específicas, poderão ocorrer adaptações na forma de atendimento e nos procedimentos de transcrição para a folha de respostas, respeitando as necessidades de cada estudante. Essas adaptações incluem utilizar provas e materiais adaptados, exceto os que auxiliam na conclusão das respostas (como calculadoras, por exemplo).

Os estudantes que a Unidade Escolar avaliar que precisam de qualquer tipo de adaptação, conforme mencionado acima, realizarão a prova em sala separada, sendo a aplicação da prova realizada por 01 (um) ou mais profissionais de apoio da Unidade Escolar (Professor de Sala de Recursos, Mediador, AAEE, Estagiário e outros), de acordo com possibilidades da unidade.

No caso de estudantes com baixa visão e cegueira, serão fornecidos Cadernos de Testes adaptados (superampliados e em braile), de acordo com listagem enviada pelo Instituto Municipal Helena Antipoff - IHA.

Além das adaptações já mencionadas, os estudantes público-alvo da educação especial alocados em salas separadas terão ainda até **1 hora adicional do tempo total de prova por dia** para realizar o teste.

No momento do contato do Supervisor com a equipe diretiva da Unidade Escolar para agendamento da prova, a direção deverá sinalizar a necessidade de um fiscal adicional externo para acompanhar a aplicação do teste destes estudantes em sala separada. Independentemente do número de estudantes sinalizados, a escola terá direito a **01 (um)** fiscal adicional.

Estudantes com outras necessidades educacionais que não demandem atendimento individualizado deverão participar da avaliação dentro de sua sala de aula, juntamente com os demais estudantes. Não poderá ser fornecido tempo adicional para esses estudantes.

5. Folha de Respostas

O Caderno de Teste virá acompanhado de uma Folha de Respostas, **personalizada com o nome de cada estudante.** Na área **“PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO APLICADOR”**, os itens serão preenchidos pelo aplicador externo.



FOLHA DE RESPOSTAS
X.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CADERNO
XX



321654684987987945165419

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO APLICADOR	
PREENCHER QUANDO NECESSÁRIO	RECURSO OFERECIDO PELA ESCOLA
<input type="radio"/> 1 - Estudante Ausente.	<input type="radio"/> 1 - Auxílio para leitura.
<input type="radio"/> 2 - Estudante presente e não respondeu a prova.	<input type="radio"/> 2 - Auxílio para transcrição.
<input type="radio"/> 3 - Estudante com deficiência indicado na base.	<input type="radio"/> 3 - Intérprete de Libras.
<input type="radio"/> 4 - Estudante com deficiência NÃO indicado na base.	<input type="radio"/> 4 - Leitor labial.
<input type="radio"/> 5 - Estudante incluído utilizou Folha de Respostas reserva.	<input type="radio"/> 5 - Guia de intérprete (para surdocegueira).
<input type="radio"/> 6 - Estudante incluído utilizou Folha de Respostas destinadas a outro estudante.	<input type="radio"/> 6 - Nenhum.

INSTRUÇÕES

- 1 - Preencha os **círculos** utilizando caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**.
- 2 - Assinalar apenas uma alternativa para cada questão. Mais de uma marcação anulará a resposta.
- 3 - Não será permitida a substituição da folha de respostas.
- 4 - Esta folha de respostas deverá ser devolvida, obrigatoriamente, ao aplicador.
- 5 - Qualquer dúvida, informe-se com o aplicador.

EXEMPLO DO PREENCHIMENTO

As marcações das respostas deverão ser feitas conforme a ilustração ao lado.



As respostas devem ser realizadas no círculo referente à letra. Se o estudante marcar mais de uma opção como resposta, a questão será anulada.

A folha de respostas não poderá ser amassada ou danificada e deve ser preenchida de acordo com as **INSTRUÇÕES** e sempre que possível, devem ser assinadas pelo próprio estudante. É preciso que as respostas sejam marcadas à caneta esferográfica, azul ou preta.

Os estudantes do 1º ano poderão realizar a avaliação à lápis e deverão marcar as respostas SOMENTE no Caderno de Teste. Não haverá folha de respostas para estes estudantes.

6. Considerações Finais

Ao final das aplicações, os **Cadernos de Testes** e as **Folhas de Respostas** serão embalados e lacrados pelos Aplicadores das turmas e entregues ao Supervisor, que será responsável pela entrega do material à empresa contratada.

Um membro da equipe diretiva deverá assinar os **Relatórios de Aplicação de Turma**, preenchido pelos aplicadores, o **Relatório de Aplicação de Fiscal Adicional** (caso tenha utilizado fiscal adicional) e o **Formulário de Controle de Supervisão**, de responsabilidade do Supervisor, validando o processo de aplicação da Prova Rio em sua Unidade Escolar. Caso tenha ocorrido alguma intercorrência, esta deverá ser registrada nestes documentos.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio endereço eletrônico avaliacao@rioeduca.net e dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à Comunidade Escolar.

CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretário de Ensino – E/SUBE